

Com você

Informativo bimestral da PREBEG • setembro/outubro 2011 **ano 9** nº 49

Para proteger seu patrimônio contra riscos

Prebeg promove workshop com especialistas para tratar dos impactos trazidos pelas demandas judiciais temerárias.

Em parceria com as demais entidades de previdência do Conglomerado Itaú Unibanco, a Prebeg realizou, no dia 5 de setembro, a quinta edição do Workshop Jurídico de Previdência Complementar. O encontro reuniu cerca de 80 convidados (profissionais das fundações, das áreas do jurídico trabalhista, cível e previdenciária do Itaú Unibanco e dos escritórios credenciados que atuam na defesa das entidades) e abordou diversos temas do sistema previdenciário com ênfase em aspectos que envolvem questões jurídicas que dizem respeito à defesa do contrato previdenciário.

O objetivo da iniciativa é reciclar, aprofundar e alinhar o conhecimento previdenciário necessário para defesa das entidades em ações judiciais. “Esse cuidado demonstra o profissionalismo e o empenho das fundações na preservação do patrimônio dos participantes contra riscos trazidos por ações judiciais que podem gerar forte impacto sobre seus recursos previdenciários”, explica Sergio Fajerman, diretor presidente das fundações.

O contrato previdenciário

Assim como qualquer pessoa física ou jurídica, a entidade de previdência complementar está exposta a determinados

riscos que são monitorados continuamente. Eles dizem respeito a uma série de variáveis que precisam ser corretamente compreendidas e controladas como os índices de mortalidade da população, as taxas de juros, o retorno dos investimentos, a própria operação da entidade (seus sistemas e processos) e também as questões jurídicas, entre outras.

Para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), uma entidade bem administrada deve atuar dentro do princípio da Supervisão Baseada em Riscos – ou seja, deve controlar adequadamente as variáveis que possam trazer algum risco à entidade, a fim de cumprir sua função que é assegurar os benefícios definidos no contrato previdenciário estabelecido com os participantes.

Em função de aquisições e fusões ocorridas no passado, o Conglomerado Itaú Unibanco tem hoje sete fundações de previdência que oferecem 19 planos (13 de Benefício Definido, três de Contribuição Definida e três de Contribuição Variável), com patrimônio total de R\$ 18 bilhões, a 37 mil participantes ativos, 17 mil assistidos e pensionistas e 10 mil autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD). As entidades têm equipes próprias e contam com o apoio do Itaú Unibanco para gerir os riscos presentes na administração dos planos – entre eles, os riscos jurídicos. Além disso, sempre que necessário, as fundações contratam escritórios especializados para contribuir na defesa dos interesses de seus participantes. Acompanhe, na página 2, os principais aspectos abordados durante o encontro que discutiu o correto tratamento das questões judiciais.



fique por dentro

Respeito ao contrato estabelecido

No 5º Workshop Jurídico de Previdência Complementar, patrocinado pelas entidades de previdência complementar do Itaú Unibanco, os painéis apresentados trataram das diversas variáveis que devem ser consideradas na gestão dos impactos jurídicos – sobretudo em relação a processos baseados em demandas temerárias. Ou seja, em pleitos que não se referem aos direitos e deveres que constam no contrato previdenciário estabelecido entre o participante e a entidade. É a partir dele que são definidas as contribuições necessárias para cobrir os benefícios prometidos. Em uma entidade, não existe contribuição prévia para nada além do pagamento desses benefícios e, portanto, qualquer demanda que extrapole essa premissa pode gerar déficits no patrimônio dos planos, penalizando todos os participantes.

Muitas vezes concorre para essa situação, que preocupa as entidades, a má-fé dos que pleiteiam direitos não estabelecidos no contrato previdenciário (em alguns casos, inclusive os próprios participantes desconhecem as regras dos planos) e que podem, no longo prazo, colocar em risco o equilíbrio financeiro do planos previdenciários, prejudicando toda a massa de participantes. Cabe sempre lembrar que o patrimônio da entidade fechada de previdência complementar pertence aos planos e são a garantia dos benefícios contratados pelos participantes. É desse patrimônio que saem - e deverão sair ao longo de décadas – os recursos que garantem o pagamento dos benefícios estabelecidos nos planos aos participantes e assistidos. Portanto, um processo indevido compromete o conjunto dos participantes hoje e no futuro, como destacaram os palestrantes do encontro organizado pelas fundações. Confira a opinião de três desses especialistas.

Transcorridos mais de 30 anos desde a lei nº 6.435/77, que estabeleceu as bases da previdência complementar no país, ainda é grande o desconhecimento a respeito de seu funcionamento. Isso ocorre tanto por parte dos próprios participantes, que precisam conhecer seus direitos e deveres previstos no contrato previdenciário, quanto por parte do poder judiciário, que muitas vezes não está familiarizado com a doutrina previdenciária. Por isso, são tantos os riscos jurídicos para as entidades.”

Carlos Alberto Caser,
diretor presidente
da Funcef, fundo de
pensão da Caixa
Econômica Federal
que reúne 115 mil
participantes.



O que é um contrato de previdência complementar? Em regra, um empregador oferece a seus empregados um benefício que não tem natureza trabalhista, mas que é complementar aos direitos que ele recebe como vantagens da relação de trabalho. Institui um plano e transfere riquezas para esse plano em favor dos participantes - riquezas estas que não voltam mais para o empregador, exceto em situações absolutamente excepcionais. O participante também contribui e a entidade assume a obrigação de executar o plano e assegurar os benefícios previstos. Essa relação entre as partes tem que ser respeitada.”

Luis Cazetta,
da Sturzenegger
Advogados
Associados



A famosa Resolução 13 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que determina princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, define que todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da entidade devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados. Por isso, uma iniciativa como esta, por parte das fundações do Itaú Unibanco, demonstra sua aderência aos princípios de governança.”

Adacir Reis, ex-secretário de Previdência Complementar e atual sócio do escritório Reis, Tôrres e Florêncio Advocacia.





você e a fundação

Evento aborda o valor do planejamento previdenciário

O futuro não surge inesperadamente, ele é o resultado das escolhas feitas no presente. Essas escolhas dizem respeito aos cuidados com uma série de aspectos que garantem a possibilidade de realizar aqueles sonhos guardados para o amanhã. A previdência é, sem dúvida, um dos aspectos que merecem atenção. Nunca é cedo ou tarde demais para pensar – e principalmente – agir para assegurar mais qualidade de vida no futuro a partir de um bom planejamento previdenciário.

Este foi o tema da oitava edição da Semana da Previdência que ocorreu, de setembro a outubro, nos quatro polos com maior concentração de colaboradores de São Paulo: Centro Tecnológico, CA Raposo, CA Tatuapé e Centro Empresarial. Quem visitou o estande foi recebido pelos consultores das entidades de previdência, da Itaú Vida e Previdência (que cuida do plano Flexprev Funcionário, aberto a novas adesões) e do INSS.

Nos balcões de atendimentos, os colaboradores puderam fazer simulações, saber mais sobre os benefícios fiscais dos planos, entender melhor o funcionamento do INSS, fazer a adesão ao plano Flexprev Funcionário ou esclarecer dúvidas sobre perfil de investimento. Completam a ação um hot-site com blog que estarão no ar com mais informações sobre o tema que reforça a importância de fazer a escolha certa para o futuro.

“

Passei pelo estande das fundações e fui extremamente bem atendida, me explicaram muitos aspectos que eu não conhecia. Fiquei inclusive conhecendo o funcionamento do site e as diversas informações que temos à nossa disposição para acesso eletrônico. Muito bom!”

Rosana Terezinha de Almeida

“

Fui nos dois dias aqui no Centro Tecnológico e passei nos três balcões – das fundações, do Flexprev Funcionário e do INSS – para esclarecer meus questionamentos. No dia a dia, acabamos deixando de lado esse tema e um evento assim ajuda a pensar a respeito. É uma ação muito bem-vinda!”

Mauricio Valentim Grana

“

Achei uma ótima iniciativa, pois muitas pessoas têm dúvida sobre a previdência. Parece algo que está muito longe e, quando menos esperamos, o momento se aproxima. O pessoal dos balcões foi bastante solícito e conhecia muito bem o assunto.”

Regina Elizabeth Shimizu



Jacaré, o inimigo da previdência

por Jurandir Sell Macedo

Pesquisas recentes apontam que a maioria das pessoas se preocupa com o futuro, mas não se prepara adequadamente para a aposentadoria. As principais justificativas são a desorganização e a falta de disciplina. Mas a verdadeira explicação para esse fato pode estar dentro de nossas cabeças.

Segundo os princípios econômicos neoclássicos, sempre preferimos consumir hoje a consumir no futuro. Como o futuro é incerto e podemos não sobreviver até ele chegar, a lógica é consumir antes tudo o que for possível. Só três situações são capazes de nos fazer postergar o consumo: a impossibilidade de consumo presente, o medo de não ter o que consumir no futuro (precaução) ou a possibilidade de multiplicar o consumo com o tempo (juros e lucros).

Se já estamos com a fome totalmente saciada, iremos preferir um bom bife amanhã, e não hoje. Quando uma recessão se avizinha, o medo de perder o emprego pode nos fazer poupar. Também poupamos por medo de ficar sem recursos na velhice. Caso acreditemos na possibilidade de ter no futuro mais do que temos hoje, devido aos juros ou lucros, também podemos decidir esperar pelo prêmio maior.

Agimos assim devido à complexidade do nosso cérebro que pode ser dividido em três grandes sistemas. O primeiro, que herdamos dos répteis, controla nossas funções vitais e instintivas e busca sempre o prazer imediato. O segundo é o sistema límbico, que controla as emoções e está presente em todos os mamíferos. Quando um vendedor da loja de roupas oferece uma camisa de fio egípcio, dizendo que “o senhor trabalha tanto, por isso merece uma camisa como esta”, pode ser que você tenha vontade de comprar – mesmo não tendo a menor ideia do que seja algodão egípcio – apenas por



influência do seu sistema afetivo. Já o terceiro, o sistema cortical, e particularmente o córtex pré-frontal, é exclusivo da espécie humana. Ele controla os pensamentos abstratos, analisa o passado e projeta o futuro.

O cérebro de répteis como o jacaré, que ainda existe no interior do nosso, não consegue compreender o futuro. Só compreende o agora. Deseja para já o menor esforço e o maior prazer. Como esse sistema é mais simples, ele também processa nossas decisões com muito mais rapidez. Um exemplo está nas academias de ginástica. O córtex sabe que exercícios beneficiam a saúde, mas uma vez que você começa a suar, o jacaré procura fazer de tudo para voltar a ficar parado, vendo o tempo passar.

Para fazer um bom plano de previdência, você precisa entender como seu cérebro funciona e se proteger das próprias decisões. O jacaré pode ser forte, mas ele não pode assumir o controle da sua vida. Se o seu córtex compreende que precisa poupar para o futuro, tome a sábia decisão de contratar (ou manter) um plano de previdência para enganar o jacaré.

Jurandir Sell Macedo é consultor exclusivo do programa Uso Consciente do Dinheiro do Itaú Unibanco, doutor em Finanças Comportamentais com pós-doutorado em Psicologia Cognitiva e professor da Universidade Federal de Santa Catarina.



acontece

Site ganha área restrita



O site da Prebeg tem um novo link restrito aos participantes (a Área do Participante). Nele, os ativos podem consultar seu cadastro, relatório de contribuição e formulários da entidade. Os assistidos podem alterar endereço, telefone e e-mail, tirar segunda via do Demonstrativo de Pagamento e checar seu extrato de empréstimo ou fazer simulações. Caso você não tenha recebido correspondência da Prebeg com as orientações para acessar o novo link, entre em contato com a entidade.

Conselhos se reúnem em São Paulo

A segunda reunião do ano do Conselho Fiscal da Prebeg foi realizada no dia 25 de agosto. Os conselheiros formalizaram o conhecimento das informações gerenciais do período, bem como das atividades realizadas pela entidade e da situação dos imóveis, investimentos, Demonstrações Contábeis e Evolução do Equilíbrio Técnico, entre outros assuntos. O Conselho Fiscal emitiu parecer sobre os controles internos, avaliando sua conformidade com as normas em vigor e o modelo de governança corporativa proposto pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

No dia 9 de setembro, os **membros** do Conselho Deliberativo fizeram sua terceira reunião de 2011, quando validaram as recomendações feitas pelo Conselho Fiscal e aprovaram duas propostas de modificação no Estatuto da Prebeg (encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Previc e disponíveis para consulta no site da entidade desde 30 de setembro): no artigo 1, com o objetivo de excluir denominação antiga e atualizar o endereço da sede da Prebeg, e no artigo 30, para alterar a periodicidade da reunião de Diretoria Executiva.

A composição dos Conselhos foi modificada. No Deliberativo, **Marcelo Luis Orticelli** tornou-se membro titular, no lugar de **Maurício Ferreira de Souza**, deixando sua vaga como suplente para **Antonio Eduardo M. F. Trindade**. No Fiscal, **Leila Cristiane Barboza Braga de Melo** responde agora pela presidência do Conselho, em substituição a **Luiz Antonio Fernandes Caldas Morone**; **Ingrid da Cruz Bracher** e **Carlos André Guerra Barreiros** tornaram-se membros suplentes, no lugar de **Ricardo Pelosini Vigar** e **Ricardo Leme Spinola de Mello**, respectivamente.

Previc aprova alterações no Regulamento



No dia 29 de julho, foi publicada no “Diário Oficial da União” a aprovação da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para as propostas de alteração apresentadas pela Prebeg em seu Regulamento. Além de inclusões de termos no Glossário do Regulamento, foram feitas modificações nos seguintes artigos:

- ▶ **1º** - em razão da deliberação da extinção do patrocinador Banco Beg S.A. e da alteração do nome do patrocinador Banco Itaú S.A. para Itaú Unibanco S.A.;
- ▶ **2º** - para evidenciar que, em relação aos autopatrocinados, o cálculo da suplementação de auxílio doença ou reclusão considera o último salário real de contribuição recebido pelo participante;
- ▶ **6º** - para explicitar a definição das classes de dependentes que poderão ser beneficiárias do participante;
- ▶ **12º** - para adequar a redação, pois a aposentadoria especial depende da concessão de idêntico benefício pela Previdência Social, e desvincular a concessão da suplementação de pensão por morte da concessão da pensão pela Previdência Social;
- ▶ **16º** - para condicionar a concessão do pagamento de suplementação de aposentadoria adicional à concessão de benefício de idêntica natureza pela Previdência Social, desvincular a suplementação da pensão por morte da concessão de benefício previdenciário similar e deixar claro que a suplementação de aposentadoria especial depende da concessão de igual benefício pela Previdência Social;

- ▶ **17º** - para prever que o beneficiário em gozo de auxílio reclusão também faz jus ao abono anual;
- ▶ **19º** - exclusão do §1º, visto que a revisão da suplementação de auxílio doença deverá ser realizada conforme a regra prevista no inciso I do artigo 25 do Regulamento, conforme item “b.7”;
- ▶ **25º** - adequação de texto;
- ▶ **26º** - adequação à legislação;
- ▶ **27º** - para evidenciar que, no Resgate, serão descontadas a taxa de risco, somente em relação às contribuições recolhidas a partir de 13.6.2005, e as despesas administrativas de responsabilidade do participante, conforme previsto;
- ▶ **33º** - para aprimorar a redação e prever a forma de cálculo da reserva matemática do participante optante pelo Benefício Proporcional Diferido – BPD que se aposentar por invalidez e, também, na hipótese de cancelamento deste tipo de aposentadoria por ter sido o trabalhador considerado apto para o trabalho;
- ▶ inclusão de novo artigo **35º** e revisão do **36º** - para prever revisões do plano de custeio, anualmente ou quando houver indicação de pertinência, de forma que as contribuições dos participantes e patrocinadores sejam estabelecidas com base nas reavaliações atuariais;
- ▶ **40º** e **41º** - para alinhar a redação do Regulamento à Resolução CGPC nº 26/2008;
- ▶ **44º** - para adequação à Lei 109/01.

O novo Regulamento completo está disponível no site da Prebeg.



Prebeg

Av. República do Líbano, Qd. D-1 Lt. 06/08,
nº 1.551, Sala 602, Ed. Vanda Pinheiro –
Setor Oeste – Goiânia / GO – CEP 74125-125
www.prebeg.org.br – Tel. (62) 4005-4141

nome	☐ Sugestão	☐ Dúvida	☐ Crítica	☐ Outros
endereço				
e-mail e/ou outlook				
fone / fax				

Destaque e envie para a Prebeg

continua no verso

Dúvidas sobre previdência complementar? Fale conosco! www.prebeg.org.br



Na abertura do evento, destaque para a presença do ex-ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, e do presidente da Abrapp, José de Souza Mendonça (ao centro).

Abono anual

Congresso da Abrapp



Em dezembro, os participantes assistidos da Prebeg receberão seu abono anual, em valor equivale a 100% da renda mensal. Quem se tornou assistido pelo plano em 2011 receberá valor proporcional ao tempo como assistido.

De 19 a 21 de setembro, a cidade de Florianópolis (SC) sediou o 32º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Com cerca de 3.400 participantes, o encontro teve como tema central "Visão de Futuro: Inovar no Presente" que foi abordado por dezenas de especialistas em palestras, mesas redondas, plenárias e painéis informativos. Para acompanhar de perto os assuntos mais importantes do setor e seus desdobramentos, a Prebeg foi representada no Congresso por seus conselheiros Antonio Eustáquio Viera, Gecimar Freitas Menezes, Julciley Fernandes da Silva e Mara Márcia G. Costa Ferreira e pelos diretores Reginaldo José Camilo, Arnaldo Cesar Serighelli e Gerson Pinheiro Pimenta.

A Prebeg em números

(em milhões de reais)

Participantes

agosto 2011

Ativos	515
Assistidos*	1.389
Autopatrocinados	5
BPD	19
Em fase de opção	4

* Inclui pensionistas

Total 1.932

Posição Patrimonial

julho 2011

Ativo		Passivo	
Realizáveis	8,0	Exigível	110,4
Investimentos	1.112,8	Operacional	12,9
		Contingencial	97,5
		Passivo Atuarial	822,5
		Superávit Acumulado	186,4
		Fundos	1,5
Total	1.120,8	Total	1.120,8

Resultado Acumulado no Período

julho 2011

Contribuições Recebidas	11,3
Benefícios Pagos	(35,8)
Resultado dos Investimentos	54,0
Despesas Administrativas	(1,8)
Provisões Matemáticas	(34,3)
Provisões para Contingências	(4,3)
Reversão de Fundos	0,4
Déficit do Período	(10,5)

Composição dos Investimentos

julho 2011

